

INDICAÇÃO nº 022/2006

Excelentíssimo Senhor
Celso Olimar Calgare
Prefeito Municipal

José Roberto Felix de Lima, Vereador desta Casa de Leis, INDICA ao Executivo Municipal, providenciar o mais breve possível a criação de uma comissão, visando realizar estudos necessários para elaboração de projeto de lei a ser enviado a esta Casa de Leis, criando oficialmente a Bandeira do Município, mesmo que para isso tenha que contratar empresa especializada no assunto.

Justificativa

Senhor Prefeito:

Através da Lei Municipal nº. 545, de 10 de Agosto de 1962, foi criado o Brasão do Município, que também necessita de ser reformulado, e até hoje não foi criada oficialmente a Bandeira do Município.

Não existe lei que criou oficialmente a Bandeira do Município, contudo, a mesma esta sendo utilizada pelos Poderes constituídos de nosso Município (Executivo, Legislativo e Judiciário),

Assim nunca é tarde para repararmos este erro, criando uma comissão para os estudos necessários, convidando diversos segmentos da sociedade para participarem dos estudos e, se verificar a necessidade de reformulação no pavilhão municipal bem como no brasão que faça a contratação de uma empresa especializada para efetuar o projeto solicitado e após a criação da lei.

Sala das Sessões Riciéri Rodande, 15 de Março de 2006.

Encaminhe-se ao destinatário
José Bonifácio, 21/Março/2006